DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 071 DE 20 DE MAIO DE 2024.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Alexandra Gomes de Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*09/05/2024;*
Ana Carolini Dourado	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*09/05/2024;*
Ana Cristina dos Santos Lima	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15 a 29/05/2024;*
Daniel Bianchini	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14 a 27/05/2024;*
Eliana F. Marches Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14/05/2024;*
Izalino Lima dos Santos Filho	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14 a 16/05/2024;*
Kenia de Oliveira Canalli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*09/05/2024 -INSS*
Maria Ilza Ferreira Lopes	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08/05/2024;*
Nilza Maria da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*09 a 15/05/2024;*
Silene Rosa Faria Bialon Orosco	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13/05/2024;*
Silene Rosa Faria Bialon Orosco	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13/05/2024;*
Silene Rosa Faria Bialon Orosco	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14/05/2024;*
Silene Rosa Faria Bialon Orosco	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14/05/2024;*
Sueli Aparecida de Carvalho	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12 a 25/05/2024;*
Sueli Xavier de Carvalho Pariz	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07 a 10/05/2024;*
André Marches de Oliveira	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*14/05/2024;*
Regiane Barros Caires de Souza	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*14/05/2024;*

Altino Sebastiao de Araújo	*Falta Medica*	*dia*	*10/05/2024*	*horário*	*14:00 às 15:00*
Bianca Silva Jordao	*Falta Medica*	*dia*	*10/05/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*15/04/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*13/05/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Polyana de Oliveira Ferreira	*Falta Medica*	*dia*	*09/05/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Rafaela Sacucchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*10/05/2024*	*horário*	*11:00 às 13:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 071/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Murutinga do Sul-SP, 20 de maio de 2024.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 071/2024.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 072 DE 20 DE MAIO DE 2024.
Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença - Prêmio aos servidores abaixo mencionada:

a- **Ana Paula Pretto Aro Araújo, Auxiliar de Enfermagem,** estatutário, referente ao período de 07/10/2015 a 06/10/2020, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 02 a 16 de junho de 2024, ficando 30 (trinta) dias para gozo oportuno.

b- **Andréia Ottoboni Nunes, Professor de Educação Básica,** estatutário, referente ao período de 04/10/2008 a 03/10/2013, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 10 a 24 de junho de 2024, ficando 30 (trinta) dias para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 20 de maio de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 072/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 073 DE 20 DE MAIO DE 2024.
Concede férias regulamentares aos servidores públicos municipais e da outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

1- Lucimar Sentona Rodrigues, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, estatutário, referente ao período de 08/04/2021 a 07/04/2022, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 03 a 17 de junho de 2024;
Substituto: Fica designado a servidora Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli, Diretor de Secretaria, Estatutário.

2- Lucimar Sentona Rodrigues, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, estatutário, referente ao período de 08/04/2022 a 07/04/2023, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 18 de junho a 02 de julho de 2024;
Substituto: Fica designado a servidora Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli, Diretor de Secretaria, Estatutário.

3- Camila Andrea Favaro de Freitas, Nutricionista, estatutário, referente ao período de 06/02/2022 a 05/02/2023, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 24 de junho a 08 de julho de 2024;

4- Vilma Teixeira Roque Ferreira, Escriturário, estatutário, referente ao período de 20/10/2018 a 19/10/2019, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 03 a 17 de junho de 2024;

5- Elias Jose Gonçalves, Recepcionista, estatutário, referente ao período de 01/06/2020 a 31/05/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 24 de junho a 23 de julho de 2024;

6- Neide Rodrigues de Araújo, Zelador, estatutário, referente ao período de 01/02/2020 a 31/01/2021, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 05 a 19 de junho de 2024;

7- Reinaldo Alves Ferreira, Agente de Vigilância, estatutário, referente ao período de 16/10/2019 a 15/10/2020, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 12 de junho a 11 de julho de 2024;

8- Joao de Jesus Martin Romero, Zelador, estatutário, referente ao período de 01/02/2023 a 31/01/2024, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 03 de junho a 02 de julho de 2024;

9- Joao Antônio Domingues, Auxiliar de Serviços Diversos, estatutário, referente ao período de 01/03/2019 a 29/02/2020, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 03 de junho a 02 de julho de 2024;

10- Antônio Correa da Silva, Pedreiro, estatutário, referente ao período de 01/09/2021 a 31/08/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 05 de junho a 04 de julho de 2024;
Substituto: Fica designado o servidor **Osmair France**, Auxiliar de Serviços Diversos, Estatutário.

Portaria nº 073/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

11- Ricardo Doretto, Eletricista, estatutário, referente ao período de 08/04/2020 a 07/04/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 03 de junho a 02 de julho de 2024;

12- Valdir Jose Ferreira, Auxiliar de Serviços Diversos, estatutário, referente ao período de 01/07/2021 a 30/06/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 03 de junho a 02 julho de 2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 20 de maio de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

Portaria nº 073/2024.....2